



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE – SEÇÃO INFRACIONAL – DA
COMARCA DE GOIOERÊ - ESTADO DO PARANÁ.

Av. Libertadores da América, nº 329, Jardim Lindóia, CEP 87360-000, Goioerê/PR.

Pelo presente se faz saber a todos, que serão levados à leilão/praca os bens de propriedade dos devedores, com possibilidade de arrematação, na forma eletrônica, da seguinte forma:

PRIMEIRO LEILÃO: Dia 28 de JULHO do ano 2026, com fechamento a partir das 15:00 horas, tão somente na modalidade eletrônica (mediante cadastro prévio no site www.kleiloes.com.br), cuja venda se fará por maior lance oferecido, desde que não seja inferior ao valor da avaliação. Não havendo licitante será levado a segunda venda.

SEGUNDO LEILÃO: Dia 11 de AGOSTO do ano 2026, com fechamento a partir das 15:00 horas, tão somente na modalidade eletrônica (mediante cadastro prévio no site www.kleiloes.com.br), onde poderá ocorrer alienação por preço inferior ao da avaliação, respeitado o limite de 80% do valor da avaliação.

LEILOEIRO OFICIAL NOMEADO: WERNO KLÖCKNER JÚNIOR, leiloeiro público oficial, devidamente inscrito na JUCEPAR sob o n.º 660.

LOCAL: Os leilões serão realizados de forma eletrônica com cadastramento prévio no site www.kleiloes.com.br.

PROCESSO: Autos de nº 0000839-38.2026.8.16.0084 de Destinação de Bens Apreendidos, tendo como Depositário MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ e Titular GABRIEL SEBASTIÃO DE LIMA DE OLIVEIRA.

BEM: Sucata/Inservível - Motocicleta: HONDA/CG 125, cor: preta, combustível: gasolina. (**Observação do Avaliador em 18/05/2026 (seq. 55.2):** Motocicleta a bastante tempo parada, porém descrevo às seguintes observações: veículo em péssimas condições, com chassi suprimido. Veículo SUCATA). (**Conforme Laudo Pericial nº 120.435/2025:** Chassi suprimida por puncionamento. A placa “ALX-5W79” afixada à motocicleta examinada, não corresponde ao padrão alfanumérico estabelecido ao padrão Mercosul, apresenta composição incompatível com o sistema de codificação oficial, sendo, portanto, classificada como irregular e indicativa de falsificação. Numeração do motor JC30E12234207 correspondente a outra motocicleta “AKI-5199”).

AVALIACÃO: R\$ 500,00 (quinhentos reais), na data de 18/05/2026 (seq. 55.2 e 61).

DEPÓSITO: No pátio do Leiloeiro Público Werno Klöckner Júnior (seq. 55).

ÔNUS: Não constante nos autos.

Podendo existir ônus diversos não informados no processo ou com registro posterior à(s) data(s) da expedição do Extrato e/ou Certidão do DETRAN/PR.

OBS: Custas, carta de arrematação e/ou mandado de entrega, serão de responsabilidade do arrematante.

CUSTAS E COMISSÃO DO LEILOEIRO: em caso de arrematação, 5% (cinco por cento) sobre o valor da venda dos bens, a ser paga pelo arrematante.

OBSERVAÇÕES: Consigno que o arrematante deverá pagar o preço à vista, em conta judicial na CEF, vinculada ao procedimento judicial, na forma do art. 972 do CNFJ: O(A) leiloeiro(a) deverá depositar judicialmente o valor arrecadado, descontadas as despesas com o ato, inclusive a comissão, juntando ao procedimento o comprovante. Parágrafo único. O depósito deve ser individualizado para cada veículo, salvo se houver decisão judicial em sentido contrário.

AD-CAUTELAM: Fica(m) o(a)s réu(s)/titular(es)/indiciado(a)(s)/depositário/polo passivo GABRIEL SEBASTIÃO DE LIMA DE OLIVEIRA devidamente intimado(s) das designações acima para a realização dos leilões/pracas, no caso de não ser(em) encontrados(s) pessoalmente para a intimação, bem como os terceiros interessados ESTADO DO PARANÁ, LEONILDA DE JESUS SOUZA, OMNI BANCO S.A e demais terceiros e/ou credores eventualmente interessados.

OBSERVAÇÃO: O Edital será publicado na internet, no site www.kleiloes.com.br, e no Diário da Justiça, bem como afixado no lugar de costume deste Juízo. Na hipótese da não realização dos leilões nas datas designadas, por motivo superveniente, fica desde já



designado o primeiro dia útil subsequente para sua realização. Edital subscrito e datado em 01/07/2026.

CHRISTIAN PALHARINI MARTINS
JUIZ DE DIREITO

